



**AGRUPAMENTO DE  
ESCOLAS DE SANDE**

**Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Norte  
Sede: Escola Básica de Sande (344230)**

## **DEVOLUÇÃO DE MANUAIS**

**Ao abrigo do Despacho 11886-A/2012, de 6 de Setembro, foi criada uma bolsa de manuais escolares, que obriga à devolução dos manuais no final do ciclo de estudos (6.º e 9.º anos).**

Relembra-se que a não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que impossibilite a sua reutilização implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

Por motivos de organização administrativa, sugerem-se as seguintes datas para a entrega dos manuais usados compartilhados / emprestados pelos nossos serviços:

### **De 29 de Junho a 01 de Julho**

Para os alunos que frequentam o 6.º ano de escolaridade

(relativamente a todos os manuais escolares do 5.º ou 6.º anos de escolaridade)

### **De 10 a 15 de Julho**

Para os alunos que frequentam o 9.º ano de escolaridade

(relativamente a todos os manuais escolares correspondentes ao 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.)

Embora a obrigação de devolução ocorra no final do ciclo de estudos (6.º e 9.º anos), os alunos dos outros anos de escolaridade que desejem entregar os manuais usados compartilhados / emprestados pelos n/ serviços podem fazê-lo no prazo de oito dias úteis a contar da data de afixação das pautas finais de avaliação.

Sande, 05 de Junho de 2015



(Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira)